



Informe Técnico - 61ª Pauta do dia 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 63ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, sexagésimo primeiro informe técnico do PNI, com:

- ✓ **25.740 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para trabalhadores da saúde, com recebimento em 29/10 e entrega no dia 30/10 aos municípios.**
- ✓ **31.590 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para idosos acima de 60 anos, com recebimento em 29/10 e entrega no dia 30/10 aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 6.026.685 doses recebidas no estado até o dia 20 de outubro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 60ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB Nº 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme Nota Técnica Nº15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota





pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

De acordo com solicitação do gabinete do secretário através do ofício circular 059/GS, obtivemos solicitações de doses extras para complemento de população acima de 18 anos (início de esquema) para mais 26 municípios (tabela 2), estas sendo enviadas nesta pauta 58. As doses dois serão encaminhadas no momento oportuno de aprazamento para o complemento do esquema.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);
- **trabalhadores da saúde**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e
- **pessoas com alto grau de imunossupressão**- administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Para a distribuição da 61ª remessa (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 57.330 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 25.740 para dose de reforço dos trabalhadores da saúde e 31.590 para dose de reforço dos idosos acima de 60 anos.





Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 61ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	61ª pauta	Dose de reforço para população >60 anos.	30.168
Pfizer/Comirnaty	61ª pauta	Dose de reforço para trabalhadores da saúde	24.984

Para a distribuição das doses (D2), estas serão **ENTREGUES NO DIA 03 DE NOVEMBRO** para fins de otimização do tempo de validade após submetida a temperatura positiva (Pfizer). As pautas serão referentes as vacinas Pfizer/Comirnaty (33ª e 34ª pautas)- (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	33ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	72.540
Pfizer/Comirnaty	34ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	46.800

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta





forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.

ANEXO I Tabela 1 - Distribuição das vacinas 61ª pauta com dose de reforço (Dref) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO > 60 anos	PAUTA 7 Dref >60 anos	total de Dref distribuídas com pauta 7	% distribuído com pauta 7 Dref idosos	Trabalhador da Saúde	PAUTA 3 Dref Trabalhador De Saúde	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS	% DISTRIBUÍDOS ATÉ PAUTA 3
11 GRS	Água Branca	1334	72	648	48,6	448	72	204	45,5
7 GRS	Aguiar	1005	54	486	48,4	251	42	114	45,4
3 GRS	Alagoa Grande	4392	246	2160	49,2	615	96	270	43,9
3 GRS	Alagoa Nova	2864	162	1404	49,0	386	60	168	43,5
2 GRS	Alagoinha	1889	102	930	49,2	380	60	168	44,2
3 GRS	Alcantil	774	36	378	48,8	159	24	72	45,3
3 GRS	Algodão de Jandaira	359	18	174	48,5	65	12	30	46,2
1 GRS	Alhandra	1821	102	858	47,1	573	90	258	45,0
5 GRS	Amparo	297	12	144	48,5	76	6	30	39,5
10 GRS	Aparecida	1406	78	690	49,1	208	36	96	46,2
2 GRS	Araçagi	2756	150	1350	49,0	487	78	222	45,6
3 GRS	Arara	2532	138	1242	49,1	413	66	180	43,6
2 GRS	Araruna	2673	132	1308	48,9	523	84	234	44,7
3 GRS	Areia	3274	162	1596	48,7	515	78	228	44,3
6 GRS	Areia de Baraúnas	273	12	132	48,4	86	12	36	41,9
3 GRS	Areial	1132	54	546	48,2	129	18	54	41,9
3 GRS	Aroeiras	3101	144	1512	48,8	385	60	168	43,6
3 GRS	Assunção	498	18	240	48,2	86	12	36	41,9
1 GRS	Baía da Traição	802	48	384	47,9	149	18	66	44,3
2 GRS	Bananeiras	3102	174	1524	49,1	374	60	168	44,9
4 GRS	Baraúna	744	42	366	49,2	114	12	48	42,1
4 GRS	Barra de Santa Rosa	2489	138	1218	48,9	265	42	120	45,3
3 GRS	Barra de Santana	1501	72	732	48,8	235	36	102	43,4
3 GRS	Barra de São Miguel	950	54	456	48,0	107	18	48	44,9





1 GRS	Bayeux	10905	624	5166	47,4	4.554	714	2028	44,5
2 GRS	Belém	3112	156	1518	48,8	497	78	222	44,7
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	1151	66	564	49,0	210	36	96	45,7
9 GRS	Bernardino Batista	487	24	234	48,0	80	12	36	45,0
7 GRS	Boa Ventura	921	54	450	48,9	137	18	60	43,8
3 GRS	Boa Vista	989	54	480	48,5	145	24	66	45,5
9 GRS	Bom Jesus	408	18	198	48,5	146	12	60	41,1
8 GRS	Bom Sucesso	994	54	486	48,9	169	24	78	46,2
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1442	78	702	48,7	307	48	138	45,0
3 GRS	Boqueirão	2507	138	1224	48,8	580	90	258	44,5
2 GRS	Borborema	740	36	360	48,6	111	18	48	43,2
8 GRS	Brejo do Cruz	1866	108	906	48,6	353	54	156	44,2
8 GRS	Brejo dos Santos	1077	48	522	48,5	237	36	108	45,6
1 GRS	Caaporã	1926	108	942	48,9	592	96	264	44,6
3 GRS	Cabaceiras	926	42	450	48,6	216	24	90	41,7
1 GRS	Cabedelo	7905	450	3744	47,4	2.497	390	1116	44,7
9 GRS	Cachoeira dos Índios	1548	84	762	49,2	242	36	108	44,6
6 GRS	Cacimba de Areia	548	30	264	48,2	151	18	66	43,7
2 GRS	Cacimba de Dentro	2686	150	1320	49,1	395	60	174	44,1
6 GRS	Cacimbas	772	42	378	49,0	177	24	78	44,1
2 GRS	Caiçara	1050	48	510	48,6	131	24	60	45,8
9 GRS	Cajazeiras	9282	516	4518	48,7	2.980	468	1332	44,7
10 GRS	Cajazeirinhas	440	24	216	49,1	101	12	42	41,6
12 GRS	Caldas Brandão	829	48	408	49,2	155	18	66	42,6
5 GRS	Camalaú	931	54	456	49,0	126	18	54	42,9
3 GRS	Campina Grande	56184	3000	26490	47,1	21.000	3300	9360	44,6
1 GRS	Capim	662	36	318	48,0	104	18	48	46,2
5 GRS	Caraúbas	708	42	348	49,2	113	18	48	42,5
9 GRS	Carrapateira	350	24	168	48,0	77	6	30	39,0
2 GRS	Casserengue	1100	60	540	49,1	223	36	102	45,7
6 GRS	Catingueira	728	42	354	48,6	124	18	54	43,5
8 GRS	Catolô do Rocha	4687	264	2256	48,1	859	138	384	44,7
3 GRS	Caturité	687	36	336	48,9	181	24	78	43,1
7 GRS	Conceição	2862	162	1398	48,8	621	96	276	44,4





6 GRS	Condado	1302	54	630	48,4	117	18	54	46,2
1 GRS	Conde	2344	132	1146	48,9	693	108	306	44,2
5 GRS	Congo	785	42	384	48,9	125	18	54	43,2
7 GRS	Coremas	2372	132	1146	48,3	583	90	258	44,3
5 GRS	Coxixola	340	18	168	49,4	54	12	24	44,4
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1775	102	858	48,3	311	48	138	44,4
4 GRS	Cubati	1025	54	504	49,2	265	42	120	45,3
4 GRS	Cuité	3412	162	1662	48,7	776	120	348	44,8
1 GRS	Cuité de Mamanguape	912	54	444	48,7	155	18	66	42,6
2 GRS	Cuitegi	931	42	450	48,3	129	18	54	41,9
1 GRS	Curral de Cima	699	30	336	48,1	144	24	66	45,8
7 GRS	Curral Velho	289	18	144	49,8	58	6	24	41,4
4 GRS	Damião	720	30	348	48,3	85	12	36	42,4
6 GRS	Desterro	1241	60	600	48,3	147	12	60	40,8
7 GRS	Diamante	957	54	468	48,9	147	18	66	44,9
2 GRS	Dona Inês	1578	78	768	48,7	305	48	138	45,2
2 GRS	Duas Estradas	571	30	276	48,3	111	18	48	43,2
6 GRS	Emas	429	24	210	49,0	88	12	36	40,9
3 GRS	Esperança	4601	252	2262	49,2	890	138	396	44,5
3 GRS	Fagundes	1789	90	870	48,6	263	42	120	45,6
4 GRS	Frei Martinho	647	36	318	49,1	152	12	60	39,5
3 GRS	Gado Bravo	1258	60	612	48,6	143	24	66	46,2
2 GRS	Guarabira	7607	426	3672	48,3	3.010	474	1344	44,7
12 GRS	Gurinhém	1934	90	936	48,4	341	54	150	44,0
5 GRS	Gurjão	537	30	264	49,2	57	6	24	42,1
7 GRS	Ibiara	1147	48	552	48,1	126	18	54	42,9
7 GRS	Igaracy	1031	60	504	48,9	222	36	102	45,9
11 GRS	Imaculada	1292	72	624	48,3	205	30	90	43,9
12 GRS	Ingá	2845	156	1392	48,9	574	90	258	44,9
12 GRS	Itabaiana	3612	204	1746	48,3	1.165	180	516	44,3
7 GRS	Itaporanga	3089	174	1494	48,4	840	132	372	44,3
1 GRS	Itapororoca	2471	126	1206	48,8	606	96	270	44,6
12 GRS	Itatuba	1607	90	786	48,9	214	30	96	44,9
1 GRS	Jacaraú	2318	126	1140	49,2	348	54	150	43,1





8 GRS	Jericó	1381	78	678	49,1	198	30	90	45,5
1 GRS	João Pessoa	110140	6360	51720	47,0	43.861	6870	19500	44,5
9 GRS	Joca Claudino	473	24	228	48,2	68	12	30	44,1
12 GRS	Juarez Távora	1125	48	546	48,5	226	36	102	45,1
3 GRS	Juazeirinho	2117	120	1038	49,0	385	60	168	43,6
6 GRS	Junco do Seridó	977	54	480	49,1	173	24	78	45,1
12 GRS	Juripiranga	1431	66	696	48,6	245	36	108	44,1
11 GRS	Juru	1535	72	744	48,5	279	42	120	43,0
10 GRS	Lagoa	869	48	426	49,0	83	12	36	43,4
2 GRS	Lagoa de Dentro	1263	54	612	48,5	238	36	108	45,4
3 GRS	Lagoa Seca	3604	198	1764	48,9	888	138	396	44,6
10 GRS	Lastro	436	18	210	48,2	110	18	48	43,6
3 GRS	Livramento	1084	42	522	48,2	134	18	60	44,8
2 GRS	Logradouro	604	30	294	48,7	145	24	66	45,5
1 GRS	Lucena	1487	84	702	47,2	314	48	138	43,9
6 GRS	Mãe d'Água	611	36	294	48,1	137	18	60	43,8
6 GRS	Malta	1003	42	486	48,5	126	18	54	42,9
1 GRS	Mamanguape	4978	282	2370	47,6	2.267	354	1008	44,5
11 GRS	Manaíra	1472	66	714	48,5	316	48	138	43,7
1 GRS	Marcação	758	42	360	47,5	209	36	96	45,9
1 GRS	Mari	3342	144	1620	48,5	417	66	186	44,6
10 GRS	Marizópolis	1072	48	516	48,1	267	42	120	44,9
3 GRS	Massaranduba	1926	78	930	48,3	487	78	222	45,6
1 GRS	Mataraca	754	42	360	47,7	252	42	114	45,2
3 GRS	Matinhas	581	30	282	48,5	76	6	30	39,5
8 GRS	Mato Grosso	441	24	216	49,0	60	6	24	40,0
6 GRS	Maturéia	823	42	402	48,8	92	18	42	45,7
12 GRS	Mogeiro	1954	108	960	49,1	330	54	150	45,5
3 GRS	Montadas	853	48	420	49,2	138	18	60	43,5
9 GRS	Monte Horebe	599	24	288	48,1	124	18	54	43,5
5 GRS	Monteiro	5115	252	2490	48,7	1.535	240	678	44,2
2 GRS	Mulungu	1389	60	672	48,4	360	60	162	45,0
3 GRS	Natuba	1489	84	732	49,2	198	30	90	45,5
10 GRS	Nazarezinho	1294	72	636	49,1	133	24	60	45,1





4 GRS	Nova Floresta	1636	90	804	49,1	270	42	120	44,4
7 GRS	Nova Olinda	913	54	444	48,6	126	18	54	42,9
4 GRS	Nova Palmeira	807	42	396	49,1	126	18	54	42,9
7 GRS	Olho d'Água	975	54	462	47,4	160	24	72	45,0
3 GRS	Olivedos	590	30	288	48,8	112	18	48	42,9
5 GRS	Ouro Velho	525	30	258	49,1	61	6	24	39,3
5 GRS	Parari	304	18	150	49,3	49	6	18	36,7
6 GRS	Passagem	366	24	180	49,2	115	12	48	41,7
6 GRS	Patos	14152	690	6660	47,1	7.525	1170	3330	44,3
10 GRS	Paulista	1934	108	924	47,8	301	48	132	43,9
7 GRS	Pedra Branca	582	30	282	48,5	60	6	24	40,0
4 GRS	Pedra Lavrada	1223	66	600	49,1	232	36	102	44,0
12 GRS	Pedras de Fogo	3346	192	1614	48,2	949	150	420	44,3
1 GRS	Pedro Régis	889	48	432	48,6	158	24	72	45,6
7 GRS	Piancó	2523	144	1224	48,5	1.046	162	468	44,7
4 GRS	Picuí	2813	138	1368	48,6	806	126	360	44,7
12 GRS	Pilar	1519	60	732	48,2	366	60	162	44,3
2 GRS	Pilões	808	42	396	49,0	188	30	84	44,7
2 GRS	Pilõezinhos	746	42	366	49,1	111	18	48	43,2
2 GRS	Pirpirituba	1456	84	714	49,0	158	24	72	45,6
1 GRS	Pitimbu	1705	96	810	47,5	551	84	246	44,6
3 GRS	Pocinhos	2617	108	1266	48,4	479	78	216	45,1
9 GRS	Poço Dantas	504	24	246	48,8	82	12	36	43,9
9 GRS	Poço de José de Moura	774	36	378	48,8	118	18	54	45,8
10 GRS	Pombal	5513	306	2694	48,9	1.787	282	798	44,7
5 GRS	Prata	694	36	336	48,4	127	18	54	42,5
11 GRS	Princesa Isabel	3142	174	1524	48,5	1.017	162	456	44,8
3 GRS	Puxinanã	1812	90	882	48,7	335	54	150	44,8
3 GRS	Queimadas	5800	288	2832	48,8	1.929	300	858	44,5
6 GRS	Quixabá	206	6	102	49,5	66	12	30	45,5
3 GRS	Remígio	3023	132	1464	48,4	481	78	216	44,9
2 GRS	Riachão	484	24	234	48,3	84	12	36	42,9
12 GRS	Riachão do Bacamarte	666	36	318	47,7	170	24	78	45,9
1 GRS	Riachão do Poço	627	36	306	48,8	127	18	54	42,5





3 GRS	Riacho de Santo Antônio	225	12	108	48,0	63	6	24	38,1
8 GRS	Riacho dos Cavalos	1219	66	588	48,2	255	42	114	44,7
1 GRS	Rio Tinto	3330	192	1596	47,9	463	72	210	45,4
6 GRS	Salgadinho	529	30	258	48,8	107	18	48	44,9
12 GRS	Salgado de São Félix	2260	114	1104	48,8	279	42	120	43,0
3 GRS	Santa Cecília	944	54	462	48,9	162	24	72	44,4
10 GRS	Santa Cruz	1489	72	726	48,8	169	24	78	46,2
9 GRS	Santa Helena	1229	60	600	48,8	146	24	66	45,2
7 GRS	Santa Inês	425	24	204	48,0	125	18	54	43,2
6 GRS	Santa Luzia	2616	144	1284	49,1	826	132	372	45,0
1 GRS	Santa Rita	15541	900	7320	47,1	6.608	1020	2940	44,5
6 GRS	Santa Teresinha	750	42	366	48,8	104	18	48	46,2
7 GRS	Santana de Mangueira	747	42	366	49,0	100	12	42	42,0
7 GRS	Santana dos Garrotes	1338	72	654	48,9	176	24	78	44,3
3 GRS	Santo André	473	24	228	48,2	91	18	42	46,2
10 GRS	São Bentinho	773	30	372	48,1	114	12	48	42,1
8 GRS	São Bento	3838	216	1836	47,8	866	138	390	45,0
10 GRS	São Domingos	605	30	294	48,6	100	12	42	42,0
3 GRS	São Domingos do Cariri	463	24	228	49,2	96	12	42	43,8
10 GRS	São Francisco	748	42	366	48,9	78	12	36	46,2
5 GRS	São João do Cariri	768	42	378	49,2	147	12	60	40,8
9 GRS	São João do Rio do Peixe	3265	180	1596	48,9	758	120	342	45,1
5 GRS	São João do Tigre	707	42	348	49,2	90	12	36	40,0
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	1391	78	678	48,7	143	24	66	46,2
7 GRS	São José de Caiana	739	36	360	48,7	132	24	60	45,5
6 GRS	São José de Espinharas	773	30	372	48,1	102	12	42	41,2
9 GRS	São José de Piranhas	2946	162	1446	49,1	673	108	300	44,6
11 GRS	São José de Princesa	583	24	282	48,4	71	12	30	42,3
6 GRS	São José do Bonfim	423	18	204	48,2	78	12	36	46,2
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	236	12	114	48,3	48	6	18	37,5
6 GRS	São José do Sabugi	655	36	318	48,5	120	18	54	45,0
5 GRS	São José dos Cordeiros	661	36	324	49,0	121	18	54	44,6
12 GRS	São José dos Ramos	816	42	396	48,5	163	24	72	44,2
6 GRS	São Mamede	1522	72	738	48,5	209	36	96	45,9





12 GRS	São Miguel de Taipu	793	42	384	48,4	206	30	90	43,7
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1693	96	828	48,9	166	24	72	43,4
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	509	24	246	48,3	125	18	54	43,2
4 GRS	São Vicente do Seridó	1279	60	618	48,3	212	36	96	45,3
1 GRS	Sapé	7630	336	3678	48,2	1.671	264	744	44,5
5 GRS	Serra Branca	2604	120	1266	48,6	342	54	150	43,9
2 GRS	Serra da Raiz	496	24	240	48,4	98	12	42	42,9
7 GRS	Serra Grande	427	24	210	49,2	83	12	36	43,4
3 GRS	Serra Redonda	1214	66	594	48,9	262	42	120	45,8
2 GRS	Serraria	933	54	456	48,9	240	36	108	45,0
2 GRS	Sertãozinho	840	36	408	48,6	137	18	60	43,8
1 GRS	Sobrado	937	48	456	48,7	150	18	66	44,0
2 GRS	Solânea	4267	234	2088	48,9	550	90	246	44,7
3 GRS	Soledade	2166	120	1050	48,5	461	72	210	45,6
4 GRS	Sossêgo	460	24	222	48,3	61	6	24	39,3
10 GRS	Sousa	10600	588	5172	48,8	4.556	714	2028	44,5
5 GRS	Sumé	2874	132	1398	48,6	493	78	222	45,0
2 GRS	Tacima	1413	66	684	48,4	224	36	102	45,5
3 GRS	Taperoá	2459	102	1188	48,3	554	84	246	44,4
11 GRS	Tavares	2077	114	1020	49,1	244	36	108	44,3
6 GRS	Teixeira	1864	84	900	48,3	425	66	192	45,2
3 GRS	Tenório	375	18	180	48,0	109	18	48	44,0
9 GRS	Triunfo	1670	96	822	49,2	199	30	90	45,2
9 GRS	Uiraúna	2769	156	1362	49,2	587	90	258	44,0
3 GRS	Umbuzeiro	1564	84	768	49,1	272	42	120	44,1
6 GRS	Várzea	518	24	252	48,6	121	18	54	44,6
10 GRS	Vieirópolis	1069	54	522	48,8	109	18	48	44,0
6 GRS	Vista Serrana	523	30	258	49,3	99	12	42	42,4
5 GRS	Zabelê	320	18	156	48,8	57	6	24	42,1
TOTAL		560869	30168	269418	48,0	160.802	24984	71490	44,5

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) para idosos >60 anos e trabalhadores da saúde-Pfizer/Comirnaty.





ANEXO II Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 61ª remessa referente a vacina Pfizer/Comirnaty (33ª e 34ª pautas) , Paraíba 2021. A SEREM ENTREGUES NO DIA 03/11/2021.

MUNICÍPIO	PFIZER D2 33ª PAUTA	PFIZER D2 34ª PAUTA
Água Branca	192	126
Aguiar	90	60
Alagoa Grande	474	306
Alagoa Nova	414	270
Alagoinha	264	174
Alcantil	108	72
Algodão de Jandaíra	42	30
Alhandra	378	246
Amparo	36	24
Aparecida	156	102
Araçagi	294	192
Arara	228	150
Araruna	354	228
Areia	396	258
Areia de Baraúnas	42	30
Areial	132	84
Aroeiras	348	222
Assunção	78	48
Baía da Traição	0	0
Bananeiras	396	264
Baraúna	96	60
Barra de Santa Rosa	294	192
Barra de Santana	150	96
Barra de São Miguel	120	78
Bayeux	1740	1122
Belém	312	204
Belém do Brejo do Cruz	108	72
Bernardino Batista	60	42
Boa Ventura	90	60
Boa Vista	132	90
Bom Jesus	42	24





Bom Sucesso	84	54
Bonito de Santa Fé	228	150
Boqueirão	336	216
Borborema	102	66
Brejo do Cruz	264	168
Brejo dos Santos	114	78
Caaporã	414	270
Cabaceiras	96	66
Cabedelo	1308	840
Cachoeira dos Índios	186	120
Cacimba de Areia	60	42
Cacimba de Dentro	324	210
Cacimbas	84	54
Caiçara	132	84
Cajazeiras	1104	714
Cajazeirinhas	24	24
Caldas Brandão	114	72
Camalaú	108	72
Campina Grande	7716	4974
Capim	132	84
Caraúbas	78	54
Carrapateira	54	36
Casserengue	144	96
Catingueira	96	60
Catolé do Rocha	582	372
Caturité	90	54
Conceição	342	222
Condado	108	66
Conde	378	246
Congo	90	60
Coremas	240	156
Coxixola	36	24
Cruz do Espírito Santo	330	216
Cubati	138	90





Cuité	366	234
Cuité de Mamanguape	114	72
Cuitegi	126	78
Curral de Cima	102	66
Curral Velho	48	30
Damião	102	66
Desterro	156	102
Diamante	84	54
Dona Inês	162	108
Duas Estradas	54	36
Emas	72	48
Esperança	630	408
Fagundes	192	120
Frei Martinho	42	30
Gado Bravo	150	96
Guarabira	1074	690
Gurinhém	264	168
Gurjão	66	42
Ibiara	108	66
Igaracy	108	66
Imaculada	234	150
Ingá	288	186
Itabaiana	432	276
Itaporanga	474	306
Itapororoca	342	222
Itatuba	210	132
Jacaraú	240	156
Jericó	132	84
João Pessoa	14898	9606
Joca Claudino	48	30
Juarez Távora	138	90
Juazeirinho	342	216
Junco do Seridó	144	90
Juripiranga	204	132





Juru	186	120
Lagoa	84	54
Lagoa de Dentro	132	84
Lagoa Seca	540	348
Lastro	42	24
Livramento	108	72
Logradouro	78	48
Lucena	252	168
Mãe d'Água	66	42
Malta	102	66
Mamanguape	762	492
Manaíra	168	108
Marcação	0	0
Mari	396	258
Marizópolis	114	72
Massaranduba	282	180
Mataraca	150	96
Matinhas	84	54
Mato Grosso	54	36
Maturéia	132	84
Mogeirolândia	246	156
Montadas	108	72
Monte Horebe	96	60
Monteiro	576	372
Mulungu	192	126
Natuba	186	120
Nazarezinho	132	84
Nova Floresta	192	126
Nova Olinda	102	66
Nova Palmeira	90	60
Olho d'Água	132	84
Olivedos	84	54
Ouro Velho	54	36
Parari	24	18





Passagem	36	24
Patos	1884	1218
Paulista	222	144
Pedra Branca	72	48
Pedra Lavrada	144	96
Pedras de Fogo	534	342
Pedro Régis	114	72
Piancó	276	180
Picuí	336	216
Pilar	210	132
Pilões	114	72
Pilõezinhos	96	60
Pirpirituba	192	126
Pitimbu	378	240
Pocinhos	336	216
Poço Dantas	72	48
Poço de José de Moura	72	48
Pombal	504	324
Prata	72	48
Princesa Isabel	414	264
Puxinanã	264	168
Queimadas	852	552
Quixabá	36	24
Remígio	354	228
Riachão	72	42
Riachão do Bacamarte	66	42
Riachão do Poço	84	54
Riacho de Santo Antônio	36	24
Riacho dos Cavalos	156	96
Rio Tinto	336	216
Salgadinho	72	48
Salgado de São Félix	204	132
Santa Cecília	120	78
Santa Cruz	108	72





Santa Helena	96	60
Santa Inês	66	42
Santa Luzia	228	144
Santa Rita	2520	1626
Santa Teresinha	90	60
Santana de Mangueira	96	66
Santana dos Garrotes	126	78
Santo André	36	24
São Bentinho	78	48
São Bento	690	444
São Domingos	54	36
São Domingos do Cariri	48	30
São Francisco	48	30
São João do Cariri	72	42
São João do Rio do Peixe	312	204
São João do Tigre	66	42
São José da Lagoa Tapada	132	84
São José de Caiana	126	78
São José de Espinharas	84	54
São José de Piranhas	378	246
São José de Princesa	66	42
São José do Bonfim	72	48
São José do Brejo do Cruz	30	18
São José do Sabugi	78	48
São José dos Cordeiros	48	30
São José dos Ramos	114	72
São Mamede	126	84
São Miguel de Taipu	138	90
São Sebastião de Lagoa de Roça	228	150
São Sebastião do Umbuzeiro	60	36
São Vicente do Seridó	216	138
Sapé	960	618
Serra Branca	198	126
Serra da Raiz	48	30





Serra Grande	60	36
Serra Redonda	102	66
Serraria	108	72
Sertãozinho	96	60
Sobrado	162	108
Solânea	474	306
Soledade	276	180
Sossêgo	66	42
Sousa	1098	708
Sumé	318	204
Tacima	234	150
Taperoá	264	168
Tavares	264	168
Teixeira	276	180
Tenório	60	42
Triunfo	162	102
Uiraúna	246	156
Umbuzeiro	180	114
Várzea	30	18
Vieirópolis	90	54
Vista Serrana	72	48
Zabelê	42	24
	72540	46.800

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: amarelo – Total de Dose D2.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

